



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA  
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pela Portaria nº 751, de 23/09/2010, publicada no D.O.U. de 24/09/2010, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Reconduzir a servidora ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1798276, em atendimento ao art.11 da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 e à decisão por votos dos membros da Comissão de Ética do IF Baiano, para cumprir um ano de mandato, a partir de 26 de janeiro de 2013.

**NILTON DE SANTANA DOS SANTOS**  
Reitor Substituto

---

BSI Nº 02/2013

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013